



INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando:

*Que a a [Arsesp tem por finalidade](#): "(...) regular, controlar e fiscalizar **serviços de qualquer natureza**, cuja função de fiscalização, controle e regulação lhe seja delegada pelo Poder Executivo estadual ou por outros entes federativos."

* Que recebemos relato de usuário dos serviços públicos de transporte da Linha 4 Amarela, informando possível descumprimento de legislação (conforme anexo, preservando identidade).

INDICAMOS a esta agência reguladora e/ou no encaminhamento desta demanda pela competência junto à ARTESP:

- Verificar se a concessionária atende os termos do contrato de concessão e da legislação vigente no que diz respeito a condições de acessibilidade com uso de elevadores, em conformidade com os critérios legais e demais conformidades monitoradas pela ARSESP/ARTESP e, se for o caso, adotar as medidas de notificação cabíveis;
- Verificar junto às equipes locais das estações os protocolos e sinalizações de uso preferencial dos elevadores em atendimento à legislação;
- Verificar se há alternativas para deslocamentos expressos de funcionários das equipes de funcionários das estações que não criem prejuízo ao atendimento preferencial legal dos elevadores.

Aguardamos retorno com informações e providências, colocando-nos à disposição, renovando nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

Assunto: Fiscalização sobre acessibilidade e uso preferencial de elevadores por parte da Concessionária na Linha 4 Amarela

Local: Linha 4 Amarela

Bairro:

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24 de março de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital